

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2021, cujo objeto é o credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos na especialidade de PSQUIATRIA e PNEUMOLOGIA, de forma complementar a rede de assistência à saúde do município de Francisco Beltrão-PR, pelo período de 12 meses.

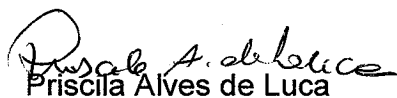
Data e horário: 11 de fevereiro de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	BARCELLOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2022.

  
Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial  
para Credenciamento

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 – UASG 987565**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **25 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **Contratação de empresa para locação de veículos elétricos que serão utilizados no auxílio no deslocamento de público visitante, movimentação de cargas e eventualmente no transporte de público em visita às obras de contenção de cheias, durante a realização da EXPOBEL 2022.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2022**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2022.

**SAMANTHA PÉCOITS**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:CB74639C**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2021, cujo objeto é o credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos na especialidade de PSQUIATRIA e PNEUMOLOGIA, de forma complementar a rede de assistência à saúde do município de Francisco Beltrão-PR, pelo período de 12 meses.

Data e horário: 11 de fevereiro de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	BARCELLOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2022.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**  
 Presidente da Comissão Especial  
 para Credenciamento

**Publicado por:**  
 Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:9E3A86A0**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 67/2022 – Pregão nº 200/2021.

**OBJETO:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas, incluindo taxa de embarque.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de alteração ao ITEM 01 (Código 78835) para o fim de acrescentar ao objeto original “a aquisição de passagens para a população em situação de vulnerabilidade social”, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2939/2022. Fica atualizado o item 01, conforme abaixo especificado:

DESCRIÇÃO ANTERIOR – ITEM 01	DESCRIÇÃO ATUALIZADA – ITEM 01
Fornecimento de passagens aéreas aos servidores da Prefeitura de Francisco Beltrão/PR, acompanhados das respectivas bagagens, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em território nacional e internacional, mediante pagamento do valor de Agenciamento.	Fornecimento de passagens aéreas aos servidores da Prefeitura de Francisco Beltrão/PR e pessoas em situação de vulnerabilidade social, acompanhados das respectivas bagagens, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em território nacional e internacional, mediante pagamento do valor de Agenciamento.
Obs: O agenciamento de passagens aéreas compreende a emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento, com fornecimento de bilhete eletrônico ao interessado, mediante requisição.	Obs: O agenciamento de passagens aéreas compreende a emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento, com fornecimento de bilhete eletrônico ao interessado, mediante requisição.

Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
 Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:C3116A53**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 – Processo nº 58/2022.

**OBJETO:** Aquisição de móveis planejados para instalação na Unidade de Saúde do Bairro Padre Ulrico.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**1 – LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA. CNPJ nº 00.305.891/0001-94. ITEM 01 R\$ 69.800,00.**

**VALOR TOTAL R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais).**

Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2022.

**DANIELA RAITZ**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:61278F02**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 11 de fevereiro de 2022, às 09h30min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

## ANEXO I

## OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento

Identificação da Proponente:

<b>Nome/razão social</b>	<b>Barcellos Serviços Médicos Ltda.</b>
<b>CNPJ/MF ou CPF/MF</b>	<b>42.823.897/0001-01</b>
<b>Endereço</b>	<b>Avenida Julio Assis Cavalheiro, Nº: 494 Bairro: Centro CEP: 85601-000 Cidade/Estado: Francisco Beltrão / PR</b>
<b>E-mail</b>	<b>thiagobcampos@gmail.com</b>
<b>Telefone</b>	<b>46-9137-2121</b>
<b>Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)</b>	
<b>CBO – Classificação Brasileira de Ocupações (para pessoa física)</b>	<b>225133</b>

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2021.  
Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade mensal estimada	Quantidade anual estimada	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Psiquiatria	Consulta	650	7.800	60,00	468.000,00
2	Pneumologia	Consulta			60,00	

**Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.**

Atenciosamente.

Thiago Barcellos de Campos  
CPF nº 295.077.518-74  
RG nº 32.733.289-X

DR. THIAGO BARCELLOS  
Psiquiatra  
CRM/PR 40.466  
CNS 988.015.280 330.953  
ROF 24052

S

RE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

001.065

ANEXO II

MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento  
Ref: Chamamento Público nº 021/2021

*Braveller Serviços Médicos Ltda* estabelecida *Av. João Assis Brasil nº 494*  
inscrita no CNPJ/CPF nº *42.823.297/0001-01* através do presente, credenciamos o  
Sr. *Thiago Braveller de Campos*, portador da cédula de identidade nº *32.733.289-X* e do CPF  
nº *295077518-74* a participar do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2021, instaurado pelo  
Município de Francisco Beltrão, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes  
para pronunciar-se em nosso nome, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos  
inerentes ao certame.

*Francisco Beltrão*, em *02* de *dezembro* de 2021.

*Thiago Braveller de Campos*  
CPF *295077518-74*  
RG *32.733.289-X*

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

S

NG

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL BARCELLOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social: **THIAGO BARCELLOS DE CAMPOS**, brasileiro, casado por regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em Campinas, SP, em 31/12/1979, Médico, CRM 40168/PR, empresário, portador do CPF/MF Nº 295.077.518-74, RG nº 32.733.289-X SSP-SP, emitido em 27/07/2016, residente e domiciliado à Rua Pedro Soares, 573, Bairro Vila Isabel, CEP 85504-317, Pato Branco, PR.

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL** (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **BARCELLOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

**CLÁUSULA II - DA SEDE** (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço à **Rua Ibiaporã 1044, Centro, CEP 85501-282, Pato Branco, PR.**

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL** (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 8630-5/03 - Atividades de consultas e tratamento médico prestado a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, centros geriátricos, bem como realizadas no domicílio do paciente; 8610-1/02 - Atividades exercidas em unidades de hospitais preparadas para atendimento a urgências, exercidas em prontos-socorros com assistência 24 horas e com leitos de observação; 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; 8621-6/02 Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel, atividades de unidades móveis terrestres para atendimento a emergências (ambulâncias) ou aéreas destinadas a prestar atendimento de urgência com a assistência de médicos. Inclui os serviços das unidades móveis do setor público para atendimento a urgências fora dos domicílios (SAMU) e as unidades móveis de atendimento a urgências ligadas a seguradoras e planos de saúde. 8630-5/02 - Atividade médica de consultas prestadas em consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas e outros locais equipados para a realização de exames.

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO** (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL** (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais), dividido em 10.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
<b>THIAGO BARCELLOS DE CAMPOS</b>	10.000	10.000,00	100,00
<b>TOTAL:</b>	10.000	10.000,00	100,00

S



RG

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL BARCELLOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.****CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **THIAGO BARCELLOS DE CAMPOS**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI:** A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XIII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua

S  
NE

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL BARCELLOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIV - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XV - DO FORO.** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, PR para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Pato Branco - PR, 22 de julho de 2021.

**THIAGO BARCELLOS DE CAMPOS**  
Sócio/Administrador

S



NE



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARCELLOS SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29507751874	THIAGO BARCELLOS DE CAMPOS

S  
R  
NE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2021 13:47 SOB Nº 41210030180.  
PROTOCOLO: 213771284 DE 22/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105285160. CNPJ DA SEDE: 42823897000101.  
NIRE: 41210030180. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2021.  
BARCELLOS SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**1ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL****NIRE 41210030180****CNPJ Nº 42.823.897/0001-01****BARCELLOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

**THIAGO BARCELLOS DE CAMPOS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Campinas, SP, em 31/12/1979, Médico, CRM 40168/PR, empresário, portador do CPF/MF Nº 295.077.518-74, RG nº 32.733.289-X/SSP-SP, emitido em 27/07/2016, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 1345, Vila Isabel, CEP 85504-312, Pato Branco, PR, unico proprietário da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL BARCELLOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**, com sede à Rua Ibiporã 1044, Centro, CEP 85501-282, Pato Branco, PR, portadora do CNPJ Nº **42.823.897/0001-01**, devidamente registrada na JUCEPAR SOB Nire nº **41210030180 em 22/07/2021**, resolve alterar e consolidar o seu contrato social,, em conformidade com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1º:** Fica alterado o endereço da Empresa para Av. Julio Assis Cavalheiro, 494, sala 64, quadra 134, lote 15, Centro, CEP 85.601-000 - Francisco Beltrão/PR.

**CLÁUSULA 2ª:** Fica laterada a atividade ecoômica da empresa, que passa a ser: 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

**CLÁUSULA 3ª:** Ficam inalteradas as demais cláusulas da sociedade empresária limitada Unipessoal que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLÁUSULA 4ª:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**BARCELLOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.****CNPJ Nº42.823.897/0001-01****NIRE 41210030180**

**THIAGO BARCELLOS DE CAMPOS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Campinas, SP, em 31/12/1979, Médico, CRM 40168/PR, empresário, portador do CPF/MF Nº 295.077.518-74, RG nº 32.733.289-X/SSP-SP, emitido em 27/07/2016, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 1345, Vila Isabel, CEP 85504-312, Pato Branco, PR, único proprietário da empresa **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL BARCELLOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**, com sede à Av. Julio Assis Cavalheiro, 494 sala 64, Centro, CEP 85.601-000 - Francisco Beltrão/PR., portadora do CNPJ Nº **42.823.897/0001-01**, devidamente registrada na JUCEPAR SOB Nire nº **41210030180 em 22/07/2021**, resolve consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **BARCELLOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA** com sede à Av. Julio Assis Cavalheiro, 494 sala 64, Centro, CEP 85.601-000 - Francisco Beltrão/PR.

S

f

NE

**1ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL****NIRE 41210030180****CNPJ Nº 42.823.897/0001-01****BARCELLOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

**CLÁUSULA 2ª:** A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

**CLÁUSULA 3ª:** O capital é de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais), dividido em 10.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
<b>THIAGO BARCELLOS DE CAMPOS</b>	10.000	10.000,00	100,00
<b>TOTAL:</b>	10.000	10.000,00	100,00

**CLÁUSULA 4ª:** A Sociedade teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná, **22/07/2021**, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA 5ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª:** A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª:** A administração da sociedade caberá ao Sr. **THIAGO BARCELLOS DE CAMPOS**, individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 8ª:** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 9ª:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as

S  
NE

**1ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL****NIRE 41210030180****CNPJ Nº 42.823.897/0001-01****BARCELLOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

contas e designara administradores se o mesmo achar necessário.

**CLÁUSULA 10ª:** A reunião será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço que o sócio, para esse fim, depositar na sede da empresa.

**CLÁUSULA 11ª:** A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA 12ª:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**CLÁUSULA 13ª:** O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 14ª:** Em caso de falecimento ou interdição do sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA 15ª:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 16ª:** O administrador declara sob penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art.1.011 da LEI 10.406/2002).

**CLÁUSULA 17ª:** Fica eleito o FORO da comarca de Francisco Beltrão, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

S  
R  
NE

**1ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**  
**NIRE 41210030180**  
**CNPJ Nº 42.823.897/0001-01**  
**BARCELLOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

E por estar assim, justo e acertado, data, lavra e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, sendo levando a Registro na Junta Comercial do Paraná.

Pato Branco-PR, 22 de setembro de 2021

**THIAGO BARCELLOS DE CAMPOS**  
**Assinado Digitalmente**

S  
R  
NE



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARCELLOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29507751874	THIAGO BARCELLOS DE CAMPOS

S  
NE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2021 16:30 SOB Nº 20215441265.  
PROTOCOLO: 215441265 DE 27/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107468873. CNPJ DA SEDE: 42823897000101.  
NIRE: 41210030180. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/09/2021.  
BARCELLOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.823.897/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/07/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BARCELLOS SERVICOS MEDICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BARCELLOS SERVICOS MEDICOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO</b>	NÚMERO <b>494</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 64</b>
CEP <b>85.601-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BIAVA03@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(46) 3025-4489</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/07/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2022** às **17:16:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S

RE



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BARCELLOS SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 42.823.897/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:29:19 do dia 26/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/01/2022.

Código de controle da certidão: **ED0B.B00D.53E1.DA80**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S  
NE



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000.077

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025106992-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.823.897/0001-01**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

S

NE

R



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.823.897/0001-01  
**Razão Social:** BARCELLOS SERVICOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 494 SALA 64 / CENTRO / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/01/2022 a 08/02/2022

**Certificação Número:** 2022011010104903918190

Informação obtida em 10/01/2022 17:26:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

S

NE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARCELLOS SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 42.823.897/0001-01  
Certidão nº: 30207221/2021  
Expedição: 01/10/2021, às 13:58:16  
Validade: 29/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARCELLOS SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.823.897/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S  
NE

2



000.080

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

ANEXO IV

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao  
Município de Francisco Beltrão/PR  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 021/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços:

Nome	Nº da inscrição CRM	Especialidade
<i>Tuinho Manoel de Campo</i>	<i>40.168</i>	<i>PSIQUIATRIA</i>

*Francisco Beltrão*, em 02 de dezembro de 2021.

*[Assinatura]*  
(Nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

*Tuinho Manoel de Campo*  
CPF: *295077518-74*  
RG: *32733289-X*

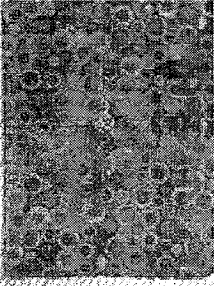
*S*

*[Assinatura]*

*NE*



# UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA



O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 23 de novembro de 2007, confere o título de Médico a

CONFERE COMO ORIGINAL

## Thiago Barcellos de Campos

EM 08 / 12 / 21  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*Febradebr*

portador da carteira de identidade nº 32.733.289-X, nascido em 31 de dezembro de 1979, de nacionalidade brasileira, natural de São Paulo, outorgando-lhe o presente Diploma, para que lhe sejam assegurados todos os direitos e prerrogativas legais.

Tubarão, 14 de dezembro de 2007

*Thiago Barcellos de Campos*  
Thiago Barcellos de Campos  
Diplomado

*Selange Antunes de Souza*  
Selange Antunes de Souza  
Secretária Geral de Ensino

*Thiago Barcellos de Campos*  
Thiago Barcellos de Campos  
Diplomado

*Genison Luiz Assis da Silveira*  
Genison Luiz Assis da Silveira  
Reitor

000081



Associação Médica Brasileira  
Associação Brasileira de Psiquiatria



conferem o

Título de Especialista em Psiquiatria

Dr. Thiago Barcellos de Campos

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 / 12 / 21  
PREFEITURA MUN. DE CO. BEATRIZ

*Beatriz*

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Associação Brasileira de Psiquiatria.

São Paulo, 25 de outubro de 2017

*[Signature]*  
Presidente da AMB

*[Signature]*  
Presidente da ABP

*[Signature]*  
Presidente da AMB

*[Signature]*  
Presidente da ABP

Dr. Marcos de Edina Guimarães Vasconcelos  
Diretor Secretário Adjunto da ABP

Dr. Carmine Helena Nogueira Abdo  
Presidente da AMB

001570

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL  
 Pró-Reitoria Acadêmica  
 Interiores - Centro de Ciências

Curso: MEDICINA  
 Criação Resolução CAMES N° 6/3/1988  
 Reconhecimento Decreto N° 2.478 em 08/07/2004  
 U.O. SEC. 000/2004

Declamação registrada sob Nº 242  
 Livro MEDICINA em 13/12/2008  
 Protocolo Nº 4608-83/853-3/07  
 nos termos do Art. 40 da Lei 9.394 de 20/12/2004, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Titulo (SC) 13/12/2008

Maria Goreti Fernandes Martins  
 Reitora da Universidade do Sul de Santa Catarina

**CREMESP**  
 Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo  
 Registro da Diplomacia

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Paulista, 1000 - 13.º andar - Jd. Paulista - São Paulo - SP

Nº 058531

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 / 12 / 24

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*Behreder*

5

*p*

RP



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **THIAGO BARCELLOS DE CAMPOS**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **40168** desde **04/07/2018**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 17/02/2022.!

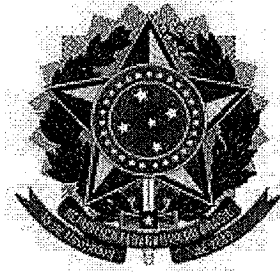
Chave de validação [b9d532c389110343a1622db9e7cb422d9db5d3d9](#)

Emitida eletronicamente via internet em 17/11/2021.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

S  
NE

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'P' or similar character.



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Especialidades

Certificamos que o(a) Dr.(a) **THIAGO BARCELLOS DE CAMPOS - CRM-PR 40168** possui neste Conselho Regional de Medicina do Paraná o(s) seguinte(s) Registro(s) de Especialidade:

ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº. RQE	DATA
PSIQUIATRIA	Não Informada	24052	06/08/2018

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação 9174db28b3f653e049246ed664c051ef1867119c

Emitida eletronicamente via internet em **17/11/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

S

P

NE





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

001.085

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 021/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 021/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica);
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica);
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Thiago Bannell de Campos, Portador(a) do RG sob nº 32733289-X e CPF nº 295077518-74, cuja função/cargo é Administrador (sócio administrador / procurador/ diretor/ etc.), responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: thiago.bannell@sb.com.br  
Telefone: 46-99137212

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 02 de dezembro de 2021.

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

Thiago Bannell de Campos

CPF: 295077518-74

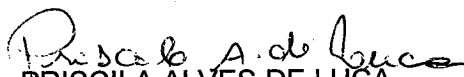
RG: 32733289-X




**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000.087**  
**Estado do Paraná**

FOLHA DE ATA Nº 011/2022  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA  
RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2021 – OBJETO:  
Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas  
físicas para prestação de serviços médicos nas  
especialidades de PSQUIATRIA e PNEUMOLOGIA,  
de forma complementar à rede de assistência à saúde  
do Município de Francisco Beltrão – PR, pelo período  
de 12 meses.

Aos onde dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento, nomeada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente, e os membros: SANDRA ROSSATTO DA LUZ E NELAINE DUTRA ALVES para recebimento dos envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Chamamento Público, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11052 do dia 10/11/2021 página 43; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2387 do dia 10/11/2021 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br/](http://www.tce.pr.gov.br/) Mural de Licitações Municipais. A convocação 02 foi publicada Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2454 do dia 11/02/2022 página 126. Aberta a sessão, a comissão recebeu o envelope dos seguinte interessado para o credenciamento: BARCELLOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ nº 42.823.897/0001-01, não representada na sessão. A Comissão procedeu a abertura do envelope, e realizou a consulta de impedidos de licitar/contratar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ que resultou em nenhum impedimento encontrado. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no item 9 do edital, e todos os membros da comissão rubricaram folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise, foi constatado que a proponente indicou para prestação dos serviços o profissional Thiago Barcellos de Campos CRM nº 40.168, porém apresentou as certidões descritas nos itens 9.1.1.4, 9.1.1.5 e 9.1.1.7 com validade vencida, e não apresentou o documento descrito no item 9.1.1.6, estando em desacordo com o exigido no edital. Portanto o seu credenciamento fica condicionado à apresentação dos documentos regularizados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

  
PRISCILA ALVES DE LUCA  
Presidente da Comissão

  
SANDRA ROSSATTO DA LUZ  
Membro da Comissão

  
NELAINE DUTRA ALVES  
Membro da Comissão



Equipiano

Município de Francisco Beltrão

## PROTOCOLO

Processo: 227 / 2022

Requerente: **BARCELLOS SERVICOS MEDICOS LTDA** CNPJ: **42.823.897/0001-01**Contato: **BARCELLOS SERVICOS MEDICOS LTDA - thiagobcampos@gmail.com**Telefone: **30254489**Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**Descrição: Chamamento Público nº 021/2021  
Documentos complementares - habilitaçãoTempo Minimo Estimado: **1** dias.Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 04 de Março de 2022.

---

BIANCA ZANINI NICLOTE  
Protocolista

Equipiano

Município de Francisco Beltrão

## PROTOCOLO

Processo: 227 / 2022

Requerente: **BARCELLOS SERVICOS MEDICOS LTDA** CNPJ: **42.823.897/0001-01**Contato: **BARCELLOS SERVICOS MEDICOS LTDA - thiagobcampos@gmail.com**Telefone: **30254489**Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**Descrição: Chamamento Público nº 021/2021  
Documentos complementares - habilitaçãoTempo Minimo Estimado: **1** dias.Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 04 de Março de 2022.

---

BARCELLOS SERVICOS MEDICOS LTDA  
Requerente



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BARCELLOS SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 42.823.897/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:37:51 do dia 02/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2022.

Código de controle da certidão: **A794.B15C.07F1.87C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2 NE



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026192396-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.823.897/0001-01**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

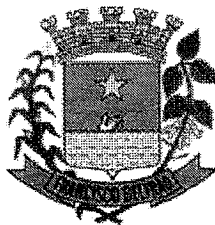
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/06/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

2 NE



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº6689/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** BARCELLOS SERVICOS MEDICOS LTDA

**CNPJ:** 42.823.897/0001-01

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 315010

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20220061

**ENDEREÇO:** AVENIDA Júlio Assis Cavalheiro, 494 - SL 64 Q134 L15 - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	23/02/2022
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	24/04/2022
<b>FINALIDADE:</b>	CADASTRO	EM	EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH2J4X28ATQG			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 23/02/2022 - 08:25:17  
Qualquer rasura invalidará este documento.

RE



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.823.897/0001-01  
**Razão Social:** BARCELLOS SERVICOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 494 SALA 64 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2022 a 23/03/2022

**Certificação Número:** 2022022203082948224782

Informação obtida em 22/02/2022 17:36:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Handwritten signature and initials*



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 021/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos nas especialidades de psiquiatria e pneumologia de forma complementar à rede de assistência à saúde do Município de Francisco Beltrão, pelo período de 12(doze) meses

EMPRESA CREDENCIADA:

01 - BARCELLOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 42.823.897/0001-01, para prestação dos serviços objeto do item 01 do edital – PSQUIATRIA, indicando como médico responsável pela realização dos serviços o Sr. THIAGO BARCELLOS DE CAMPOS, inscrito no CRM sob o nº 40168.

Francisco Beltrão/PR, 07 de março de 2022.

Priscila Alves de Luca  
Presidente da Comissão Especial  
para Credenciamento



Nº ORDEM	NOME
01	MARQUES E HIGASHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 07 de março de 2022.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**34282C10

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo de Dispensa de Licitação.

**MODALIDADE:** PROCESSO DE DISPENSA Nº 25/2022

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos (espaldar funcional, paralela para abdômen e anilhas) para academia do Corpo de Bombeiros.

**FORNECEDOR:**

MASTER FITNESS COM DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA GINÁSTICA EIRELI

CNPJ Nº: 11.398.853/0001-40

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.818,00 (quatro mil, oitocentos e dezoito reais).

Francisco Beltrão, 07 de março de 2022.

**ALEX BRUNO CHIES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**DANIELA RAITZ**

Membro da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**A0550767

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LUIZ FELIPE DUARTE CONSTRUTORA EIRELI.**

**ESPÉCIE:** Contrato de Empreitada nº 728/2021 – Tomada de Preços nº 13/2021.

**OBJETO:** Execução de uma passarela de pedestres com área de 50,40m2, para acesso à Gruta de Nossa Senhora de Lurdes, sobre o lote rural nº 45-C, da Gleba 26-FB, no Distrito de Jacutinga, Município de Francisco Beltrão – PR.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2138/2022.

Fica prorrogado o período de execução do contrato por mais 25 (vinte e cinco) dias, ou seja, até o dia 17 de março de 2022.

Francisco Beltrão, 20 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**04A39366

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 – Processo nº 082/2022.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de madeiras em geral (bruta e beneficiada), com condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor valor por item.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – Menor valor por item**

**1 – A F S DE MORAIS COMÉRCIO. CNPJ Nº 42.545.548/0001-67.** Itens 01 R\$1.450,00; 02 R\$1.556,00; 03 R\$1.450,00; 04 R\$1.450,00; 05 R\$1.950,00; 06 R\$1.450,00; 07 R\$1.450,00 e 08 R\$1.450,00.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 256.888,00** (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais).

Francisco Beltrão, 03 de março de 2022.

**ALEX BRUNO CHIES**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**E70483DC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO 021/2021.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos nas especialidades de psiquiatria e pneumologia de forma complementar à rede de assistência à saúde do Município de Francisco Beltrão, pelo período de 12(doze) meses

**EMPRESA CREDENCIADA:**

01 - BARCELLOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 42.823.897/0001-01, para prestação dos serviços objeto do item 01 do edital – PSQUIATRIA, indicando como médico responsável pela realização dos serviços o Sr. THIAGO BARCELLOS DE CAMPOS, inscrito no CRM sob o nº 40168.

Francisco Beltrão/PR, 07 de março de 2022.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**25F4B1E7